

Retificação 01 do EDITAL N° 002/2017-DAA-IFG-URU, de 15 de agosto de 2017 CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE ENSINO

A Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas, tornam pública a retificação do EDITAL N° 002/2017-DAA-IFG-URU, de 15 de agosto de 2017, conforme correções a seguir:

Onde se lê:

5.1 A solicitação de proposta do Projeto de Ensino deverá ser protocolada por meio de processo para análise e parecer do CONDEP do DAA do IFG-URU **do dia 15 de agosto de 2017 às 12h00min do dia 28 de agosto de 2017.**

Leia-se:

5.1 A solicitação de proposta do Projeto de Ensino deverá ser protocolada por meio de processo para análise e parecer do CONDEP do DAA do IFG-URU **do dia 15 de agosto de 2017 às 12h00min do dia 29 de agosto de 2017.**

Onde se lê:

8.1. O DAA divulgará no dia **29 de agosto de 2017** a relação dos projetos parcialmente aprovados.

Leia-se:

8.1. O DAA divulgará no dia **30 de agosto de 2017** a relação dos projetos parcialmente aprovados.

Onde se lê:

8.2. Recursos poderão ser apresentados através de protocolo de processo (com formulário pessoal) **apenas quanto à documentação entregue**. Em hipótese alguma serão aceitos recursos quanto à análise técnica dos projetos. Os recursos quanto à documentação entregue deverão ser protocolados **nos dias 30 e 31 (até às 12h00min) de agosto de 2017.**

Leia-se:

8.2. Recursos poderão ser apresentados através de protocolo de processo (com formulário pessoal) **apenas quanto à documentação entregue**. Em hipótese alguma serão aceitos recursos quanto à análise técnica dos projetos. Os recursos quanto à documentação entregue deverão ser protocolados **no dia 31 (até às 12h00min) de agosto de 2017.**

Onde se lê:

9. DO CALENDÁRIO

Etapa	Data
<i>Lançamento do Edital</i>	<i>15 de agosto de 2017</i>
<i>Período para submissão dos projetos</i>	<i>15 a 28 de agosto 2017 (até 12:00h)</i>
<i>Análise das submissões pelo CONDEP</i>	<i>28 de agosto de 2017</i>
<i>Resultado Parcial</i>	<i>29 de agosto de 2017</i>

<i>Data para Recursos quanto à Documentação</i>	<i>30 e 31 de agosto de 2017(até 12:00h)</i>
<i>Resultado de Recursos quanto à Documentação</i>	<i>01 de setembro de 2017</i>
<i>Resultado Final</i>	<i>01 de setembro de 2017</i>
<i>Início da execução dos projetos</i>	<i>A partir de 04 de setembro de 2017</i>

Leia-se:

9. DO CALENDÁRIO

Etapa	Data
<i>Lançamento do Edital</i>	<i>15 de agosto de 2017</i>
<i>Período para submissão dos projetos</i>	<i>15 a 29 de agosto 2017 (até 12:00h)</i>
<i>Análise das submissões pelo CONDEP</i>	<i>29 de agosto de 2017</i>
<i>Resultado Parcial</i>	<i>30 de agosto de 2017</i>
<i>Data para Recursos quanto à Documentação</i>	<i>31 de agosto de 2017(até 12:00h)</i>
<i>Resultado de Recursos quanto à Documentação</i>	<i>01 de setembro de 2017</i>
<i>Resultado Final</i>	<i>01 de setembro de 2017</i>
<i>Início da execução dos projetos</i>	<i>A partir de 04 de setembro de 2017</i>

Os demais itens permanecem inalterados.

Uruaçu-GO, 27 de agosto de 2017

Profa. Ma. Andreia Alves do Prado
Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas IFG – Câmpus Uruaçu
Portaria nº. 493, de 10 de março de 2016